



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Criação 2021-2024

LEI Nº 1.435, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficará denominado o Bloco de 5 (cinco) salas do Administrativo Municipal, “José de Lima – Zé Canudo”, o imóvel localizado na Rua João de Souza Martins, esquina com a Rua Profª Maria Amélia de Azevedo.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “José de Lima – Zé Canudo”.

Parágrafo único. O imóvel construído será destinado às instalações do Bloco de 5 (cinco) Salas onde funcionarão setores ligados ao Administrativo Municipal de Platina.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 2 de dezembro de 2024.

WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Platina-SP

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo,
<https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO

Secretária Executiva